

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700009

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA

CNPJ: 77.871.416/0001-00

SIT: 31232

ESCOLA: ESCOLA MICHELLE CALDAS XAVIER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua dos Comerciários, 291 - JD. MONTE CARLO

FONE: (44) 3659-1823

email: altonia@apaep.org.br

Presidente: Eliane De Oliveira Rocha

Rg do Presidente: 5.353.203-9

CPF do Presidente 024.768.829-09

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 13 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **1.440.132,83**

Rend Aplicações: **12.827,83**

Total Geral **1.452.960,66**

(um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

SIT: 31232

TERMO: 201700009

Protocolo 15.767.682-2

Página 1

**PLANO DE TRABALHO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700009

**VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 113 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

**VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META**

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 113 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

**IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 43.303,60	R\$ 0,00	R\$ 43.303,60
2	Março	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
3	Abril	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
4	Maio	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
5	Junho	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
6	Julho	2017	R\$ 41.391,28	R\$ 0,00	R\$ 41.391,28
7	Agosto	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
8	Setembro	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
9	Outubro	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
10	Novembro	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
11	Dezembro	2017	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
12	Janeiro	2018	R\$ 21.051,28	R\$ 0,00	R\$ 21.051,28
13	Fevereiro	2018	R\$ 42.680,13	R\$ 0,00	R\$ 42.680,13
14	Março	2018	R\$ 22.340,13	R\$ 0,00	R\$ 22.340,13
15	Abril	2018	R\$ 22.340,13	R\$ 0,00	R\$ 22.340,13
16	Maio	2018	R\$ 22.340,13	R\$ 0,00	R\$ 22.340,13
17	Junho	2018	R\$ 22.340,13	R\$ 0,00	R\$ 22.340,13
18	Julho	2018	R\$ 22.340,07	R\$ 0,00	R\$ 22.340,07
19	Agosto	2018	R\$ 25.029,34	R\$ 0,00	R\$ 25.029,34
20	Setembro	2018	R\$ 47.964,61	R\$ 0,00	R\$ 47.964,61
21	Outubro	2018	R\$ 25.029,34	R\$ 0,00	R\$ 25.029,34
22	Novembro	2018	R\$ 25.029,34	R\$ 0,00	R\$ 25.029,34
23	Dezembro	2018	R\$ 25.029,34	R\$ 0,00	R\$ 25.029,34

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

SIT: 31232

TERMO: 201700009

Protocolo 15.767.682-2

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700009

24	Janeiro	2019	R\$ 32.195,77	R\$ 0,00	R\$ 32.195,77
25	Fevereiro	2019	R\$ 32.195,77	R\$ 0,00	R\$ 32.195,77
26	Março	2019	R\$ 51.215,38	R\$ 6.714,34	R\$ 57.929,72
27	Abril	2019	R\$ 32.195,77	R\$ 0,00	R\$ 32.195,77
28	Maio	2019	R\$ 32.195,77	R\$ 0,00	R\$ 32.195,77
29	Junho	2019	R\$ 32.195,77	R\$ 0,00	R\$ 32.195,77
30	Julho	2019	R\$ 32.195,76	R\$ 0,00	R\$ 32.195,76
31	Agosto	2019	R\$ 29.649,82	R\$ 0,00	R\$ 29.649,82
32	Setembro	2019	R\$ 47.532,05	R\$ 0,00	R\$ 47.532,05
33	Outubro	2019	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
34	Novembro	2019	R\$ 29.649,79	R\$ 0,00	R\$ 29.649,79
35	Dezembro	2019	R\$ 29.649,79	R\$ 0,00	R\$ 29.649,79
36	Janeiro	2020	R\$ 29.649,78	R\$ 0,00	R\$ 29.649,78
37	Fevereiro	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
38	Março	2020	R\$ 52.896,72	R\$ 0,00	R\$ 52.896,72
39	Abril	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
40	Maio	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
41	Junho	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 6.113,49	R\$ 35.763,29
42	Julho	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
43	Agosto	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
44	Setembro	2020	R\$ 52.896,73	R\$ 0,00	R\$ 52.896,73
45	Outubro	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
46	Novembro	2020	R\$ 29.649,80	R\$ 0,00	R\$ 29.649,80
47	Dezembro	2020	R\$ 59.299,59	R\$ 0,00	R\$ 59.299,59
<b>T O T A L</b>		<b>R\$ 1.440.132,83</b>	<b>R\$ 12.827,83</b>	<b>R\$ 1.452.960,66</b>	

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.076.713,57
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 86.245,52
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 10.767,15
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 97.143,29
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.543,27
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 114.333,15
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 18.511,94
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.866,06
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 21.989,31
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 9.458,40
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.389,00

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

SIT: 31232

TERMO: 201700009

Protocolo 15.767.682-2

Página 3

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201700009

**TOTAL**

R\$ 1.452.960,66

**XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Giovana Tisian Serena**

Gestor - CPF 781.853.609-44

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Eliane De Oliveira Rocha**

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

SIT: 31232

TERMO: 201700009

Protocolo 15.767.682-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31232ALTONIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eliane de Oliveira Rocha** em 10/08/2020 17:12, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:32.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 16:37.

Inserido ao protocolo **15.767.682-2** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 14:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
bf447c13fa20c8f9882ab4509c17c40f.